MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP/DEE

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e cinco minutos, na sala 201H, bloco H, *campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO, realizou-se a Reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a Presidência do professor Ciro José Egoavil Montero e com o comparecimento dos professores Antônio Carlos Duarte Ricciotti, Cláudio Silva de Melo, José Ezequiel Ramos, Mauren Pomalis Coelho da Silva e Viviane Barrozo da Silva, do representante dos técnicos João Pedro Bernardo de Oliveira e do representante discente Thiago Máximo da Silva, para trata das seguintes pautas: **PAUTA 1 - INFORMES -** O professor Ciro informa que o departamento se transferirá para a sala 203-1H, onde também está localizado o Núcleo de Tecnologia; informa também que está à espera apenas da assinatura na PRAD da estagiária Greice Ane Chaves para iniciar as atividades dentro do Departamento; informa ainda que haverá uma visita do EMBRACE/INPE no *campus e* haverá um termo de colaboração com o GPMSE/DEE/UNIR. O representante discente Thiago informa que a matéria de Noções de Economia não foi encerrada ainda pelo professor responsável pela disciplina no semestre anterior; informa também que os acadêmicos Gabriel da Conceição Lima, Helano Oliveira Goes e Luis Henrique Amado Veras estarão participando do Encontro Nacional de Empresas Juniores em Gramado/RS. A professora Viviane informa sobre o andamento da criação do curso de Especialização em Sistemas Elétricos de Potência. O representante dos técnicos, João Pedro, informa que a técnica Larissa Samara Paula de França foi eleita, por seus pares do Núcleo de Tecnologia, para ser a nova representante dos técnicos no CONUC, juntamente com seu suplente, técnico Arione do Departamento de Engenharia Civil, cuja posse será dada na próxima reunião do NT junto com os novos representantes docentes e que a ata da reunião que a elegeu pode ser lida no processo SEI 999091581.000058/2019-75; informa também que faltam alguns professores enviarem o relatório de bens móveis. O professor Ezequiel informa que o processo de estágio probatório dele ainda está parado por conta de um despacho da presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Núcleo de Tecnologia, Sra. Liliane da Silva Coelho Jacon, que no referido despacho solicita alguns documentos, entre eles: 1) "Apresentar declaração de avaliação (médias) discente emitido pelo chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, do período a ser avaliado"; 2) "Apresentar Formulário de avalição docente emitido pela Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Engenharia Elétrica, do período a ser avaliado". O Professor Ezequiel argumenta que o primeiro documento é de competência do chefe do Departamento e o segundo, ele acha que há um equívoco por parte da Sra. Liliane porque, de acordo com o Artigo 7º da Resolução 065/CONSAD de 18 de julho de 2008, reproduzico a seguir: ***Para avaliação do estágio probatório, a PRAD, a direção do campus ou núcleo nomeará uma Comissão de Avaliação, composta por 03 (três) membros do quadro efetivo da Universidade, de classe igual ou superior a do avaliado,*** tal atribuição é da própria Comissão do Núcleo de Tecnologia. Com a palavra, o professor Ciro disse que irá auxiliar na resolução do problema; retomando a palavra, o Professor Ezequiel informa também que, por conta da ata da reunião passada não estar ainda assinada, ele está com dúvidas sobre qual decisão a Comissão Eleitoral, da qual ele faz parte, irá tomar. **PAUTA 2 - *AD REFERENDUM* EMITIDOS PARA RESOLVER AS PENDÊNCIAS DE MATRÍCULA, APROVEITAMENTOS E INCLUSÃO DE DISCIPLINA -** Os ***ad referendum*** **999119628.000091/2019-3**, **999119628.000088/2019-15**, **999119628.000087/2019-71**, **99119628.000089/2019-60**, **999119628.000106/2019-69**, **999119628.000111/2019-71**, **999119628.000107/2019-11**, **999119628.000108/2019-58**, **999119628.000098/2019-51**, **999119628.000099/2019-03**, **999119628.000095/2019-17**, **999119628.000097/2019-14**, **99119628.000094/2019-72**,

999119628.000096/2019-61, **999119628.000104/2019-70**, **999119628.000113/2019-61**, **999119628.000098/2019-51**, **999119628.000093/2019-28** foram postos em votação e **APROVADOS** por unanimidade. **PAUTA 3 - PEDIDO DE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO DO PROFESSOR INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA -** Foi posto em discussão o afastamento do professor Inarê, **Processo SEI 999119628.000119/2019-38**, e quem irá assumir as disciplinas que ele estava responsável. Foi decidido que será conversado com os professores a possibilidade de alguém assumí-las. **PAUTA 4 - PEDIDO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA VIVANE BARROZO DA SILVA -** O afastamento da Professora Viviane Barrozo da Silva para participar do curso *Laboratório Multidisciplinar de Sistemas de Potência e µ-Geração de Energia com Rede Elétrica Supervisionada - Smart Grid (Transmissão de Energia Elétrica em CA e em CC)* a ser realizado na UFPB no Laboratório de Otimização de Sistemas Elétricos - LOSE em João Pessoa/PB nos dias 09 e 10 de Outubro, **Processo SEI: 999119628.000119/2019-38**, foi posto em votação e **APROVADO** por unanimidade. **PAUTA 5 - RENOVAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA DO ALUNO RODRIGO CAMPOS DO SANTOS -** A renovação da Mobilidade Acadêmica do Aluno Rodrigo Campos dos Santos para cursar as disciplinas de Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas 1 e Sistemas de Potência 1 e 2 na UTFPR foi posta em votação e **APROVADA** por unanimidade. **PAUTA 6 - CONVALIDAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA -** A Convalidação de Afastamento da Professora Mauren Pomalis Coelho da Silva, **Processo SEI 999119628.000048/2019-73**, foi posta em votação e **APROVADA** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Pedro Bernardo de Oliveira, secretário *ad-hoc,* lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti
Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior (ausência justificada)
Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo
Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida
Prof. Esp. Inarê Roberto Rodrigues Poeta
Prof. Dr. José Ezequiel Ramos
Prof. Me. Júlio César Ribeiro (afastamento)
Prof. Me. Lucas Feksa Ramos (afastamento)
Profa. Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva
Profa. Me. Priscila de Lima Vianna (afastamento)
Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva
Prof. Me. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira
Prof. Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior (ausência justificada)
Representante dos Técnicos: João Pedro Bernardo de Oliveira
Representante dos Discentes: Thiago Máximo da Silva

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, **Docente**, em 02/09/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, **Docente**, em 03/09/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, **Docente**, em 03/09/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Chefe pro Tempore**, em 03/09/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA**, **Técnico**

Administrativo, em 03/09/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO**, **Docente**, em 04/09/2019, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, **Docente**, em 05/09/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220970** e o código CRC **7F25BA1E**.

Referência: Processo nº 999119628.000053/2019-86 SEI nº 0220970